



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2023

Tomada de Preços nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6. .xxx.xxx e inscrito no CPF/MF sob nº 604.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 23.844.408/0001-45, e Inscrição Estadual sob nº 265.059.916.116, estabelecida à Avenida Angelo Modolo, nº 1108 – 1º andar – sala 2 – Residencial Di Napoli, na cidade de Cerquilha/SP, representada neste ato por **Marcos Pereira da Silva**, maior, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 20. .xxx.xxx-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 079. .xxx.xxx-66, residente e domiciliado à Rua Vitória Modolo Malavasi, nº 59 – Residencial Di Napoli II, CEP 18.526-252, na cidade de Cerquilha/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023, firmado em 13/02/2023, em decorrência da Tomada de Preços nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme, fica repactuado o valor previsto no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 29/2023, que passa de R\$ 786.300,15 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos reais e quinze centavos) para R\$ 794.040,02 (setecentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Referida repactuação refere-se a um acréscimo de R\$ 7.739,87 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), decorrente de uma alteração dos quantitativos constantes da Planilha Orçamentária relativa à Tomada de Preços nº 01/2023, constatado após a realização do Projeto Executivo previsto no item 1.7 “Projeto executivo de estrutura em formato A1”.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 990 – Obras e Instalações – 02.21.01 – Diretoria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2023, firmado em 13/02/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 20 de junho de 2024.

MARCOS PEREIRA DA SILVA
Vitória & Vitória Construções Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício

RAPAHÉL TRAMONTE LEME
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053. .xxx.xxx-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314. .xxx.xxx-03